



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 008/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros, Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente), João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) Marli Lopes da Silva (Membro), Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); Paulo Cassuci (Diretor Contador) a reunião teve por objetivo: A reunião teve início com a palavra do Sr. Paulo dizendo sobre o cálculo atuarial tendo um custo suplementar que está equacionado com as alíquotas progressivas e informou ainda que o município apresenta um equilíbrio atuarial. Nada mais havendo para tratar da presente reunião, foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhães, após lida e aprovada por todos os demais membros deste **Conselho**.


Gilvan Pegorari carvalho
Vice Presidente


João Antônio P. Magalhães
Secretário


Paulo Cassuci
Diretor Contador

Maria Elena Buarque Dalponti
Membro


Marli Lopes da Silva
Membro